



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Anulação do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio (BIR) – 2º Torneio BIR Roller Fun 2022	INFORMAÇÃO N.º: 111/SAFD/2022
	NIPG: 12107/22
	DATA: 2022/09/14

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente. Ricardo Caneco 15-09-2022 <i>Ricardo Caneco.</i>
------------------	---

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
15-09-2022

Manuel António Sequeira

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Na sequência da aprovação em reunião de Câmara Municipal, no passado dia 29 de agosto de 2022, do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – 2º Torneio BIR Roller Fun – Patinagem Artística 2022, através da Informação n.º 103/SAFD/2022, competia ao Município da Nazaré: (1) apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais; (2) imprimir 20 (vinte) cartazes do evento desportivo em formato A3; (3) ceder à BIR 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir da primeira semana do mês de setembro, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pela BIR; (4) ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, para a realização do evento desportivo em questão; (5) ceder 12 (doze) mesas de plástico, nos dias da realização do evento; (6) ceder 12 (doze) cadeiras de plástico, nos dias da realização do evento; (7) ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para ser instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022; e (8) garantir 1 (um) Assistente Operacional para assegurar a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022. No entanto, veio a constatar-se que, por razões alheias à vontade da Biblioteca Instrução e Recreio, o evento desportivo em questão não se realizou, conforme comprova a comunicação recebida pelos serviços da autarquia (que segue em anexo à presente informação).

Deste modo, propõe-se, além do conhecimento do sucedido à Exma. Câmara Municipal da Nazaré, que o Protocolo estabelecido entre este Município e a Biblioteca Instrução e Recreio, aprovado no passado dia 29 de agosto, seja considerado anulado.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
14-09-2022

Edi Milhazes





MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, o 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a aprovação da Associação de Patinagem de Leiria e da Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em competição/atividade atletas oriundos dos diversos clubes do país;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho n.º 33, 2450-388 Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Jerónimo da Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do Evento

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
- b) Imprimir 20 (vinte) cartazes do evento desportivo em formato A3;
- c) Ceder à BIR 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir da primeira semana do mês de setembro, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pela BIR.

B. Apoio Logístico

- a) Ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, para a realização do evento desportivo em questão;
- b) Ceder 12 (doze) mesas de plástico, nos dias da realização do evento;
- c) Ceder 12 (doze) cadeiras de plástico, nos dias da realização do evento;
- d) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para ser instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir 1 (um) Assistente Operacional para assegurar a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022.

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística;



- B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .08.2022.

Nazaré, ____ de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

Pedro Joel Jerónimo da Silva



Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

Cancelamento Torneio

BIR patinagem patinagem <patinagembir@gmail.com>

30 de agosto de 2022 às 13:57

Para: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>, Júlio Bento <julio.bento@cm-nazare.pt>

Boa tarde,

Vimos por este meio informar que por motivos alheios à nossa vontade tivemos que cancelar o torneio BIR ROLLER FUN que se iria realizar nos próximos dias 9, 10 e 11 de setembro.

Desde já agradecemos a V/ compreensão para o assunto.

Melhores cumprimentos

patinagembir@gmail.com





Protocolo de Colaboração
impresso e assinado.
Processo burocrático inerente
ao evento desportivo em
questão finalizado.

30-08-2022 edi

MUNICIPIO DA NAZARE
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística 2022	INFORMAÇÃO N.º: 103/SAFD/2022
	NIPG: 11271/22
	DATA: 2022/08/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

Em reunião de Câmara de 29.08.2022, foi deliberado, aprovar, o Protocolo de Cooperação com a Biblioteca Instrução e Recreio - 2.º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística.

29-08-2022 elsa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 22-08-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 22-08-2022</p> 

Helena Poia

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, o 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a aprovação da Associação de Patinagem de Leiria e da Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em competição/atividade atletas oriundos dos diversos clubes do país;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

22-08-2022

Edi Milhazes

